



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PARCIAL

Título do Projeto: Plano de Trabalho – CONSEG – Apoio às forças de segurança de Costa Rica-MS.

Relatório de Execução do Objeto, referente ao repasse de recursos financeiros do Município de Costa Rica/MS, através da Celebração do **Termo de Fomento n. 001/2018, Processo Administrativo nº 2018/01/000061 – vigência: 01/01/2018 a 31/12/2020.**

Período de Execução: 01/09/2020 a 30/09/2020.

Responsável: José Alcides Simplício.

Cargo: Presidente/CONSEG

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



SUMÁRIO

1- Introdução	03
2- Do Pactuado	04
2.1- Do objeto pactuado	04
2.2- Das Metas/Etapas/Fases Pactuadas	04
2.2.1 Da Meta	04
2.2.2 Metas Físico Financeiras	04
2.2.3 Metas de Impacto Social	05
3- Das despesas pactuadas	05
3.1 Do Plano de Aplicação do Recurso	05
3.2 Detalhamento das Despesas/Metas Físico Financeira	06
3.2.1 Subvenções Materiais de Consumo	06/10
3.2.2 Subvenções Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10
3.2.3 Subvenções Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10
4 Da Utilização das Subvenções	10/13
4.1 Das Especificações da Utilização Dos Valores do Recurso	13/16
5- Das Metas De Impacto Social	16
5.1 Das Despesas Com Alimentação às Forças Policiais	16/17
5.2 Das Despesas Com Manutenção de Viaturas, Combustível e Mat. Escritório	17/18
5.3- Das Despesas Operacionais do CONSEG/Acompanhamento Plano de Trabalho	18
5.4- Das Despesas Com Manutenção, Ampliação do Sistema De Câmeras	19
6- Das Atividades E Projetos Sociais	19
6.1- Polícia Civil	19/33
6.2- URPI (Unidade Regional de Perícias e Identificação)	33/37
6.3- Polícia Militar	37/46
6.4- Grupo Tático Operacional (G.T.O)	46
6.5- Polícia Militar Ambiental	47/66
6.6-Corpo De Bombeiros Militar	66/71
7- Conclusão	71



1. INTRODUÇÃO.

O Relatório De Execução Do Objeto, exigido no Art. 66, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 33, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.491/2017, contempla todas as atividades e projetos desenvolvidos no período da Prestação de Contas apresentadas ao Concedente, referente ao **Termo de Fomento n. 001/2018, Processo Administrativo nº 2018/01/000061 – vigência: 01/01/2018 a 31/12/2020**, celebrado entre o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG e o município de Costa Rica/MS.

O termo de Fomento Celebrado tem vigência de 01/01//2018, o valor repassado ao CONSEG foi de R\$-792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), divididos em 36 parcelas mensais;

A primeira parcela até a nona parcela (janeiro a setembro/18) foi no valor de R\$-22.000,00;

A décima parcela referente ao mês de outubro/18 foi no valor de **R\$-33.600,62**; (22.000,00 + **11.600,62**); (primeiro aditivo);

A vigésima segunda parcela referente ao mês de outubro/19 foi no valor de **R\$-35.500,00**; (22.000,00 + **13.500,00**); (segundo aditivo);

A vigésima terceira parcela referente ao mês de novembro/19 foi no valor de **R\$-53.500,00**; (22.000,00 + **31.500,00**); (segundo aditivo);

A trigésima sexta parcela referente ao mês de junho/20 foi no valor de **R\$-74.000,00**; (22.000,00 + 52.000,00); (terceiro aditivo);

A trigésima sétima parcela referente ao mês de julho/20 foi no valor de **R\$-44.976,00**; (22.000,00 + 22.976,00); (quarto e quinto aditivo);

A trigésima nona parcela, referente ao mês de setembro/2020 foi no valor de **R\$-80.235,00** (22.000,00 + 58.235,00); (sexto aditivo);

As demais nos meses e anos seguintes, no valor de R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais) cada, totalizando **R\$-981.811,62**, para atender as necessidades, conforme Plano de Trabalho do CONSEG.

A prestação de contas será mensal, tendo que o CONSEG prestar contas durante os 36 meses.

Este Relatório de Execução do Objeto abrangerá o período de 01/09/2020 a 30/09/2020.



2. DO PACTUADO

2.1- Do Objeto Pactuado.

O Objeto pactuado no Plano de trabalho apresentado pelo CONSEG é: Diante da atual crise política e econômica, sem precedentes na história do país, verifica-se um sério comprometimento de medidas assistenciais e da prestação de serviços públicos essenciais, com saúde e segurança pública.

Por mais que o Estado se esforce e atender as demandas da sociedade, pelas vias ordinárias, ainda assim nota-se que os anseios da sociedade em geral não têm sido satisfeitos a contento.

Com efeito, na arena da Segurança Pública constata-se uma grave crise instalada. Coexistem num mesmo cenário ineficientes mecanismos de persecução criminal em razão da carência de recursos humanos e materiais com um sistema penitenciário que não regenera infratores e não oferece condições mínimas de dignidade e reabilitação. Por consequência tem se notado o avanço exponencial da criminalidade, a sensação de impunidade e insegurança por parte do cidadão além de medidas, claramente desencarceradoras, para conter o caos e falência do sistema carcerário.

Neste sentido, ante a insuficiência Estatal, cabe à sociedade civil organizada colaborar com o Poder Público na realização de tarefas que seriam tradicionalmente, da atribuição do Estado.

No que tange a Segurança Pública a participação da sociedade colaborando com o Estado, possui arrimo constitucional (CRFB,144) ao preconizar que a Segurança Pública é dever do Estado, mas também direito e responsabilidade de todos.

2.2 Das Metas/Etapas/Fases Pactuadas.

2.2.1 DA META.

2.2.2 Metas Físico-Financeiras:



Com a disponibilidade de recursos o CONSEG/Costa Rica buscará amparar as Forças De Segurança Pública atuantes no município suprimindo demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do Conselho, dar continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo da cidade, dar amparo financeiro às Polícias Civil, Militar, Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros Militar, na aquisição de suprimentos e serviços necessários e úteis, no âmbito do município.

2.2.3 Metas de Impacto Social.

Atender as expectativas sociais por segurança Pública, desestimulando ameaças externas – novo cangaço, roubos a bancos, furto e roubo de agrotóxicos – e aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, e levar sensação de segurança à comunidade; aumentar o rendimento escolar e o PIB do município, pois o cidadão que se sente mais seguro tem melhor rendimento acadêmico e produz mais no mercado de trabalho.

3- DAS DESPESAS PACTUADAS.

3.1- Do Plano de Aplicação do Recurso.

O Plano de Aplicação de Recurso foi apresentado no Plano de Trabalho desta parceria e prevê seguintes despesas, como segue tabela demonstrativa abaixo:

Plano de Aplicação:

	Natureza das Despesas	Administração	TOTAL
Código	Especificações	Pública	
3.3.50.43	Subvenções sociais	792.000,00	792.000,00
3.3.50.43	Subvenções sociais	11.600,62	803.600,62
3.3.50.43	Subvenções sociais	23.500,00	827.600,62
3.3.50.43	Subvenções sociais	21.500,00	848.600,62
3.3.50.43	Subvenções sociais	62.000,00	910.600,62
3.3.50.43	Subvenções sociais	12.976,00	923.576,62
3.3.50.43	Subvenções sociais	58.235,00	981.811,62

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



TOTAL GERAL	981.811,62	981.811,62
-------------	------------	------------

3.2 – Detalhamento Das Despesas/Metas Físico Financeira.

3.2.1 - Subvenções – Material de Consumo.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas De Alimentação E	Un	36	8.300,00	298.800,00
Produtos De Limpeza.	Un	01	1.000,00	1.000,00
Aquisição De Suprimentos E Serviços Necessários E Úteis às Forças De Segurança, como manutenção, instalação E Reparos De Equipamentos De Informática, Serviços De TI, Hardware, Software, Eletrodomésticos, Materiais De Escritório, Impressoras, Toner's, máquina fotográfica, roda trena de medição	Un	35	4.563,00	159.705,00
profissional, lupa led autovolt,	Un	01	16.163,62	16.163,62
lanterna tática, mini balança digital	Un	01	3.000,00	3.000,00
Materiais Hidráulicos E Elétricos.	Un	01	10.000,00	10.000,00
	Un	01	20.500,00	20.500,00
Suprimentos para confecção de um armário para acomodação das vestes especiais contra incêndio e demais EPI'S dos servidores do Corpo de bombeiros militar do 19º subgrupo de Costa Rica.	Un	01	2.572,20	2.572,20
Suprimentos para a construção de cobertura para acomodação das				

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



viaturas e barcos (garagem) do 19º subgrupamento de Bombeiros Militar de Costa Rica. (reforma de instalações)	Un	01	7.927,80	7.927,80
REFORMAS, PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DAS INSTALAÇÕES DAS FORÇAS POLICIAIS (TINTAS EM GERAL, ACESSÓRIOS EM GERAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, MÃO DE OBRA, ETC..), MAIS ESPECIFICAMENTE, REVITALIZAÇÃO EXTERNA E INTERNA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE COSTA RICA. (QUARTO ADITIVO)	Um	01	9.000,00	9.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS POLICIAIS DAS FORÇAS POLICIAIS, UNIFORMES COMPLETOS (CONJUNTO FARDA, JAQUETA DUPLA FACE, COMBAT SHIRT MANGA LONGA, CHAPÉU COM ABA,	Um	01	10.000,00	10.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



CAMISETA, CINTO BELT COMANDO CIA POLIMETRO, CINTO FORÇA NACIONAL, COTURNO FELINE, LANTERNA), DE USO DA POLÍCIA CIVIL (QUARTO ADITIVO)				
INSTALAÇÃO DE CONSERTINA AO REDOR DO MURO DA UNIDADE POLICIAL; AQUISIÇÃO DE UMA COZINHA PARA USO NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE COSTA RICA.(QUARTO ADITIVO)	Um	01	10.000,00	10.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS POLICIAIS DAS FORÇAS POLICIAIS (CAPAS DE COLETES BALÍSTICOS, COLETES BALÍSTICOS, À SEREM UTILIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DE COSTA RICA, CONFORME TUDO DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO PROJETO PARA AQUISIÇÃO (QUARTO ADITIVO)	Um	01	17.500,00	17.500,00
AQUISIÇÃO DE GELADEIRA, COMPUTADOR, CADEIRA	Um	01	15.500,00	15.500,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



<p>GIRATÓRIA, ESCÂNER AUTOMOTIVO, ARMÁRIO DE AÇO, DRONE, TONER PARA IMPRESSORAS E SUPRIMENTO E SERVIÇOS (MANUTENÇÃO DE VIATURAS, ELETRÔNICOS, INSTALAÇÃO E REPAROS ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS. (URPI) QUARTO ADITIVO.</p>				
<p>02 APC 5A-20 ROTEADOR WIRELESS CPE/PTP 5GHZ-20DBI INTELBRAS, no valor de R\$-1.560,00; 01 ROTEADOR DIGITAL SEM FIO 5GHZ E 18DBI GIGA - APC 5A-90, no valor de R\$-1.220,00; 01 CAIXA HERMETICA QUADRADA MOD. 003 PRETA, VOLT, no valor de R\$-80.00; 150 METROS, CABO ELET. /UTP CAT.5E 24AWGX4P (mt), no valor de R\$- 367,50; 01NOBREAK XNB 720VA – INTELBRAS, no valor de R\$-525,00; 03 CONVERSOR AUT AC/DC 24V 500MA - POE 2405 P INTELBRAS, no valor de R\$-298,50 01 MICROCOMPUTADOR PC 15 9400-241TG (CORE I5 9400 / HD ITB / 8 GB RAM / MAUSE E TECLADO. (CONFIGURACAO DO DESKTOP NFX PC I5 9400-24ITG - PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400 2,90 GHZ 9MB CACHE LGA1151 COFFEE LAKE -9ª GERAÇÃO -</p>	<p style="text-align: center;">Um</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">12.976,00</p>	<p style="text-align: center;">12.976,00</p>

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



MOTHERBOARD GIGABYTE H310M M.2 2,0 (SOM/VIDEO/REDE): - MEMORIA DE 8 GB DDR4: -HD ITB: -GABINETE 2 BAIAS: - ACOMPANHA CABO DE FORÇA -MOUSE USB PRETO - TECLADO USB PRETO, no valor total de R\$-3.450,00; 01 PLACA DE VIDEO VGA R5 230 2 GB DDR3 64 BITS POWERCOLOR, no valor de R\$-525,00; 01 SMART TV 65 LED 4K, no valor de R\$-4.950,00; (5º aditivo)				
Aquisição de Equipamentos para Central de Monitoramento do CONSEG, conforme a seguir: Câmeras Intelbras, Radios APC5ª20, Rádios Outdoor Apc 5ª 20, Rádios Outdoor Apc 5ª90, Fontes POE 24V, Caixas de Cabo de Rede CAT SE, Suportes Manufaturados e caixas para painel 40x30x20; Serviços de Montagem (prestação de serviços)	Um	01	58.235,00	58.235,00
Subtotal				652.879,62

3.2.2 – Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas Operacionais Do Conseg.	Un	36	3.137,00	112.932,00
Subtotal				112.932,00

3.2.3 – Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção Sistema de Câmeras	Un	36	6.000,00	216.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Subtotal	216.000,00
TOTAL	981.811,62

4 – DA UTILIZAÇÃO DAS SUBVENCÕES.

Período Setembro/2020

Subvenções – Material de Consumo:

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas De Alimentação E Produtos De Limpeza.	Un	01	8.226,08	8.226,08
Aquisição De Suprimentos E Serviços Necessários E Úteis às Forças De Segurança, como manutenção, instalação E Reparos De Equipamentos De Informática, Serviços De TI, Hardware, Software, Eletrodomésticos,	<i>Um</i>	<i>01</i>	4.436,05	4.436,05

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Aquisição de Equipamentos para Central de Monitoramento do CONSEG, conforme a seguir: Câmeras Intelbras, Radios APC5ª20, Rádios Outdoor Apc 5ª 20, Rádios Outdoor Apc 5ª90, Fontes POE 24V, Caixas de Cabo de Rede CAT SE, Suportes Manufaturados e caixas para painel 40x30x20; Serviços de Montagem (prestação de serviços	<i>Um</i>	<i>01</i>	58.234,96	58.234,96
Subtotal				70.897,09

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – Setembro/2020

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas Operacionais do Conseg.	Un	1	3.045,00	3.045,00
Subtotal				3.045,00

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Setembro/2020

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Implantação/Manut Sistema de Câmeras.	Un	1	6.000,00	6.000,00
Subtotal				6.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Total das despesas no mês de Setembro/2020	79.942,09
---	------------------

4.1- Das Especificações da utilização dos valores do recurso.

Em cumprimento ao que prevê o Plano de Trabalho foram realizadas despesas imprescindíveis, atendendo ao item n. 05 do Plano de Trabalho, conforme anexos I;

Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, devidamente relacionados no anexo II;

ANEXO I

**DESCRIÇÃO – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Mês de Setembro/2020**

Documento	Nº	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal	000.001.997	28/08/2020	C.Gonçalves & Cia Ltda	Retrovisor elétrico e paralamas LD, utilizados na viatura TrailBlazer da Polícia Militar, Placas AB-4796	1.000,00
Nota Fiscal Eletrônica	201900000000067	01/09/2020	Osmar Luiz dos Santos Junior – ME	Serviços de manutenção do sistema de câmeras de monitoramento.	R\$-6.000,00
Nota Fiscal	108450	03/09/2020	Paraná Supermercados	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-2.487,77
Nota Fiscal	108451	03/09/2020	Paraná Supermercados	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-2.299,63
Nota Fiscal	108452	03/09/2020	Paraná Supermercados	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-2.000,00
Nota Fiscal	108453	03/09/2020	Paraná Supermercados	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.140,29
Nota Fiscal	108456	03/09/2020	Paraná Supermercados	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-298,39
Nota Fiscal	000.021.175	04/09/2020	Martins E Moraes Com. De Combustível Ltda	Gasolina comum, utilizado pelas forças policiais	R\$-1.654,05

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Recibo	*****	08/09/2020	Gilberto Benites Pereira	Prestação de serviços de assessoria administrativa	R\$-1.045,00
Recibo	*****	10/08/2020	Waldir Marcondes Gomes	Prestação de serviços administrativos e de escrivão de policia	R\$-2.000,00
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	202000000000164	09/09/20-20	Ricardo Barcelos Queiróz Socorro Ltda	Serviços de manutenção mecânica, veículo Placas HSH-4742 da Polícia Civil	R\$-230,00
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	202000000000165	09/09/2020	Ricardo Barcelos Queiróz Socorro Ltda	Serviços de manutenção mecânica, veículo Placas JHY-7190 da Polícia Civil	R\$-150,00
Nota Fiscal	000.000.016	15/09/2020	Osmar Luiz Dos Santos Junior ME	Aquisição de 11 roteador Intelbras APC5A20, 03 roteador Intelbras APC5A90, 12 fonte POE 24V, 16 câmeras intelbras Bullet ONVIF VIP 3260Z, 02 caixas de cabo de rede Cat 5E, 14 suporte para Câmeras, 07 quadros comando 400 X 300 X 200	R\$-50.435,00
Nota Fiscal Eletrônica	202000000000068	15/09/2020	Osmar Luiz Dos Santos Junior	Prestação de serviços, montagem de 14 câmeras com sistema de comunicação em vias públicas.	R\$-7.799,96
Nota Fiscal	187	18/09/2020	Ricardo Barcelos Queiróz Socorro	01 sensor do pedal de freio, 01 jogo de velas flex bosch, reparo dos bicos injetores, rolamento de roda dianteira, sensor de temperatura, sonda lampda flex 2ª pinos, thiner para limpeza de peças, utilizados na viatura Renault Logan da Polícia Civil, Placas HSH-4742	R\$-662,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Nota Fiscal	186	18/09/2020	Ricardo Barcelos Queiróz Socorro	02 pivo suspensão superior, 02 pivo suspensão inferior e 02 amortecedor suspensão dianteira, utilizados na Viatura GM S-10 Placas JHY-7190 da Polícia Civil	R\$-740,00
Extrato	*****	08/09/2020	Banco do Brasil S/A	Tarifas bancárias	R\$-31,35
Extrato	*****	10/09/2020	Banco do Brasil S/A	Tarifa bancária	R\$-52,00
Extrato	*****	16/09/2020	Banco do Brasil S/A	Tarifas bancárias	R\$-10,45
SUB TOTAL					R\$-80.035,89

Anexo II

**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.
Setembro/2020**

Número da Parceria		Período de Execução		Período de Vigência		
0001/2018 PA n.2018/01/000061		01/01/18 a 31/12/2020		Setembro/2020		
Nome da organização: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA-MS.						
CNPJ		Telefone	E-mail	Nome do Órgão Repassador		
04985031/0001-08		67-32472020		Prefeitura Mun. De Costa Rica-MS.		
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	Nº.	Data			Unitário	Total**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



NF	000.000.01 6	15/09/2020	11 roteador Intelbras APC5A20; 03 roteador Intelbras APC5A90; 12 fonte POE 24V; 16 câmeras intelbras Bullet ONVIF VIP 3260Z; 02 caixas de cabo de rede Cat 5E; 14 suporte para Câmeras; 07 quadros comando 400 X 300 X 200.	11 03 12 16 02 14 07	690,00 950,00 85,00 2.200,00 540,00 120,00 145,00	7.590,00 2.850,00 1.020,00 35.200,00 1.080,00 1.680,00 1.015,00
Sub Total						R\$-50.435,00
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela)						
Data	Nome do Presidente ou do Representante Legal		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal			
05 de outubro de 2020	José Alcides Simplício					

5- DAS METAS DE IMPACTO SOCIAL:

5.1- Das Despesas Com Alimentação E Material De Limpeza;

Devidamente informados no anexo I, item 4.1 do anexo I supra. No que se refere à alimentação (almoço e café da manhã) às forças policiais, são favorecidas em proporcionar um ambiente que ajuda na socialização dos funcionários administrativos e policiais, com interação de trabalho, troca de informações, permanência da maior parte dos policiais na Delegacia na hora do almoço, resultando em atendimento de excelência ao público externo, não interrompendo o atendimento ao público, propiciando assim satisfação pessoal e resultados positivos à sociedade e instituições, a alimentação é fornecida a todas as forças policiais (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar e Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica), adquiridos na Empresa VT Paraná Supermercado LTDA-ME, conforme devidamente especificados nas notas fiscais a seguir: n.º. **108450**, datada de 03/09/2020, no valor de R\$-2.487,77; **108451**, datada de 03/09/2020, no



valor de R\$-2.299,63; **108452**, datada de 03/09/2020, no valor de R\$-2.000,00; **108453**, datada de 03/09/2020, no valor de R\$-1.140,29; **108453**, datada de 03/09/2020, no valor de R\$-1.140,29 e 108856, datada de 03/09/2020, no valor de R\$-298,39, **totalizando a importância de R\$-8.226,08** (oito mil duzentos e vinte e seis reais e oito centavos);

5.2- Das Despesas Com Manutenção De Viaturas, Combustível E Material De Escritório:

- a) Em razão da cota mínima de combustível fornecida pelo Estado, houve necessidade de abastecimento de veículos da frota/cautelados, conforme aquisição de combustível informada no anexo I, item 4.1, visando atendimento de ocorrências policiais, necessidade de andamento de serviços administrativos (entrega de intimações, cumprimento de ordens de serviços, investigações gerais, atendimento de ocorrências policiais, etc..), proporcionando assim o bom andamento dos serviços das forças policiais, favorecendo a sociedade que não tem culpa e necessita de uma boa qualidade de prestação de serviço pelas forças policiais e respostas aos seus anseios e necessidade de Segurança.

Houve necessidade de aquisição de combustível gasolina, para uso das forças policiais, no valor total de R\$-1.654,05, fornecido pela Empresa Martins E Moraes Com De Combustível Ltda, conforme nota fiscal n. 000.021.175, datada de 04/09/2020, no valor de R\$-1.654,05;

- b) Aquisição de sensor de pedal freio, jogo de velas bosch, kit reparo dos bicos injetores, rolamento de roda dianteiro e esquerdos, sensor de temperatura, sonda lâmpada flex e thinner para limpeza de peças, utilizados na viatura Renalt Logan da Polícia Civil, Placas HSH-4742, conforme nota fiscal n. 187, emitida pela Empresa Ricardo Barcelos Queiroz Socorro, datada de 09/09/2020, no valor de R\$-662,00;
- c) Aquisição de pivo suspensão superior GM, pivo suspensão inferior da GM e amortecedor suspensão dianteiros, no valor de R\$-740,00, fornecido pela Empresa Ricardo Barcelos Queiroz Socorro, nota fiscal n. 186, datada de 09/09/2020;
- d) Manutenção mecânica viatura Renault Logan, Placas HSH-4742, da Polícia Civil, serviços realizados pela Empresa Ricardo Barcelos Queiroz Socorro Ltda, conforme nota fiscal eletrônica n. 202000000000164, datada de 09/09/2020, no valor de R\$-230,00;
- e) Manutenção mecânica viatura GM S10 Felx, Placas JHY-7190 da Polícia Civil, no valor de R\$-150,00, nota fiscal eletrônica n. 202000000000165, emitida pela Empresa Ricardo Barcelos Queiroz Socorro Ltda, datada de 09/09/2020;



- f) Aquisição de 11 roteador Intelbras APC 5ª20, 03 roteador Intelbras Wireless Base Station APC5A90, 12 fontes PE 24V, 16 Câmeras Intelbras Bullet ONVIF VIP 3260 Z, 02 cabo de rede Cat 5E, 14 suporte para câmeras e 07 quadros de comando 400 X 300 X 200, fornecido pela Empresa Osmar Luiz Dos Santos Junior ME, conforme nota fiscal n. 000.000.016, datada de 15/09/2020, valor de R\$-50.435,00;
- g) Prestação de Serviços, montagem de 14 câmeras com sistema de comunicação em vias públicas, no valor de R\$-7.799,96, prestados pela Empresa Osmar Luiz Dos Santos Junior, nota fiscal eletrônica n. 2020000000000068, datada de 15/09/2020;

Tudo devidamente detalhado nas notas fiscais emitidas pelas empresas fornecedoras e ou prestadoras de serviço. Justificamos a necessidade de compras, haja vista que o pouco material que é enviado pelo Estado, é insuficiente aos trabalhos na Unidade Policial;

5.3- Despesas Operacionais Do CONSEG/Acompanhamento Plano de Trabalho:

A subvenção esta sendo muito bem utilizada (item n. 4.1) quanto às despesas operacionais, pois através do Contador **Gilberto Benites Pereira**, este presta serviços de assessoria administrativa à Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança, sendo de suma importância ao controle financeiro e prestação de contas, com lavratura de planilhas estatísticas da situação financeira do CONSEG, controle bancário, etc., além de fazer acompanhamento e participar do Plano de Trabalho, conforme recibo datado de 08/09/2020, no valor de R\$-1.045,00;

A Polícia Civil de Costa Rica, conta com apenas um escrivão de polícia judiciária de carreira, estando com falta de efetivo policial. A Unidade Policial possui muitos procedimentos instaurados e em andamento, sendo que através da nomeação *ad hoc* do Escrivão de Polícia **Waldir Marcondes Gomes**, este colabora exercendo funções de escrivão *ad hoc* na delegacia no cartório central distribuidor, primordial ao bom andamento dos serviços administrativos e de Cartório. Quem ganha é a sociedade, que busca um serviço eficiente e de qualidade, devido à falta de efetivo não poderia atender as necessidades da sociedade e da Unidade Policial, com a prestação de serviços necessários. Há um atendimento mais rápido, com resultados positivos ao que se almeja, conforme recibo assinado datado de 08/09/2020, no valor de R\$-2.000,00;



5.4 – A manutenção e ampliação do Sistema de Câmeras do CONSEG, instaladas na cidade de Costa Rica, vem proporcionando sensação de segurança, bem como de aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, desestimulando ameaça externas tais como roubos a bancos, furtos, etc. prestação de serviços pela Empresa Osmar Dos Santos Júnior, NFE n. 20190000000056, datada de 01/09/2020, no valor de R\$-6.000,00;

6- DAS ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS:

As Polícias integradas de Costa Rica, através de uma interação social, com prestação de serviços à sociedade, exercendo o papel de Polícia Comunitária são uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como crimes, drogas, medos, desordens. Como exemplo disso, mostramos abaixo, algumas atividades desenvolvidas no mês de Setembro/2020, a seguir:



6.1- Polícia Civil.

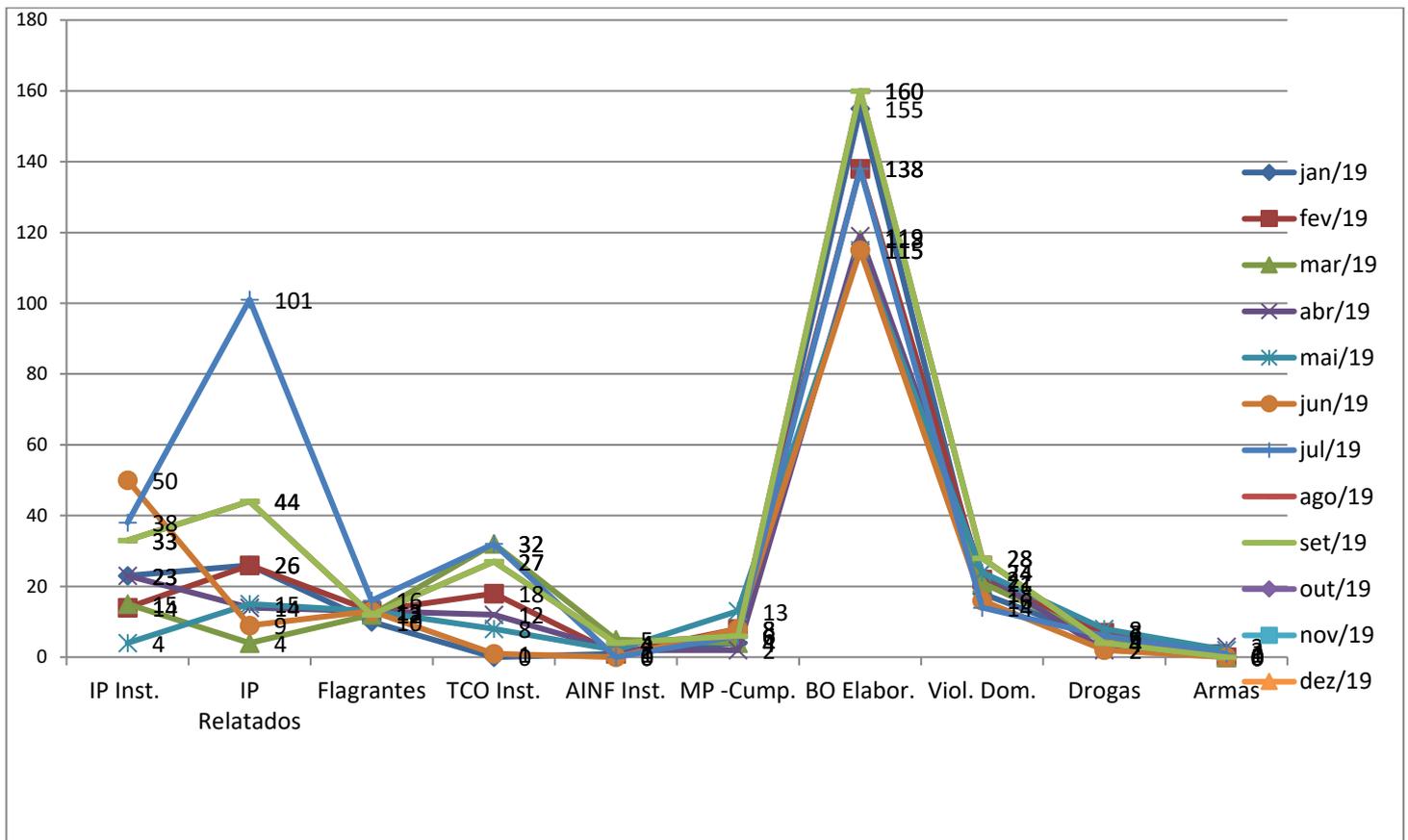
A Polícia Civil Judiciária vem desenvolvendo trabalhos de investigações gerais, apurando autoria delitiva e procedendo a apreensões de res furtivas, além de instaurar procedimentos, elaborar boletins de ocorrência, participando efetivamente de palestras, havendo integração entre as forças policiais, com desenvolvimento de operações com intuito de coibir o tráfico de drogas, furtos e roubos, e ainda, através de instauração de procedimentos apuratórios vem realizando trabalhos positivos em prol à sociedade, conforme se vê através de

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



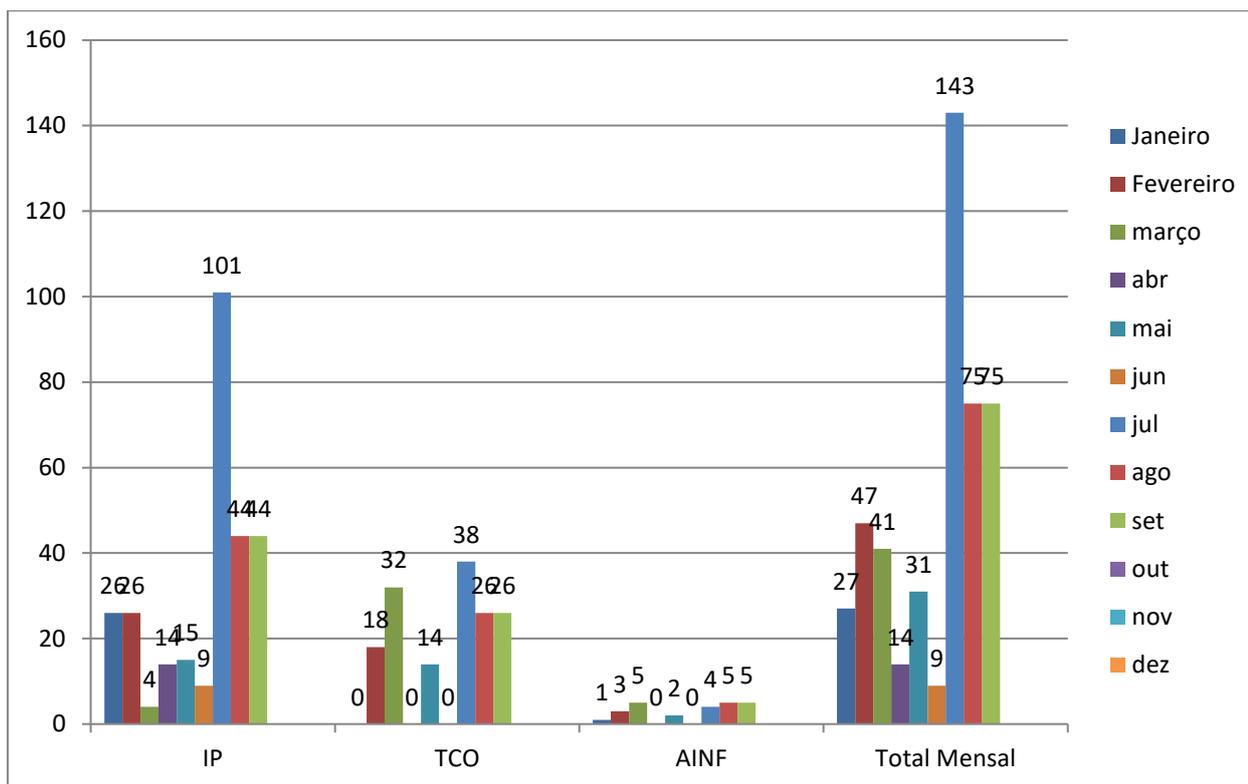
estatísticas abaixo relacionadas. Informações a respeito de procedimentos instaurados, mandados de prisão cumpridos, boletins de ocorrência relacionados a drogas, etc..

Anexo I – Dados Estatísticos – Polícia Civil



Anexo II – Dados Estatísticos – Polícia Civil

Segue abaixo, gráfico demonstrando cumprimento de procedimentos em geral, em trâmite na Unidade Policial de Costa Rica-MS, referente ao mês de Setembro/2020.



ALGUMAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA CIVIL – Setembro/2020

Polícia Civil de Costa Rica assume investigação de incêndio que quase matou adolescente e bebê em Alcinópolis

Jovem foi enforcada até desmaiar por um homem encapuzado

POR: DA REDAÇÃO - 01/09/2020 10:02



#POLICIAL

Jovem foi enforcada até desmaiar por um homem encapuzado

A Polícia Civil de Costa Rica assumiu as investigações do incêndio ocorrido na tarde desta segunda-feira (31), em Alcinópolis, que quase terminou com um adolescente de 17 anos e o filho de 1 ano e cinco meses mortos. De acordo com o delegado Gustavo Mendes, a equipe recebeu o relatório da ocorrência na manhã desta terça-feira (01).

“Estamos fazendo alguns levantamentos e tentamos descobrir a localização do autor”, disse o delegado. O caso foi repassado para Costa Rica, tendo em vista que a fazenda onde tudo ocorreu fica na circunscrição de Costa Rica.

Conforme noticiado ontem, a garota foi enforcada por um homem encapuzado e teve a casa incendiada. Ela chegou a desmaiar, mas acordou a tempo e conseguiu se salvar com o bebê. De acordo com informações do boletim de ocorrência, a jovem foi socorrida e encaminhada para atendimento médico.

Ela contou que mora na fazenda Pontal da Torre com o esposo e o filho. O companheiro teria saído para realizar afazeres na fazenda, momento em que a jovem foi surpreendida pelas costas por um homem encapuzado.

Após isso, o suspeito a enforcou até que ela desmaiasse. A jovem relatou que acordou com o choro do filho, com a casa já em chamas. Ela saiu pela janela da residência e procurou socorro. A Polícia Militar, Civil e perícia estiveram no local. A casa ficou destruída, a jovem com ferimentos e o bebê não teve lesões, conforme o boletim.

FONTE: MS TODO DIA

Mulher mente sobre roubo e acaba denunciada pela Polícia Civil de Costa Rica por falsa comunicação de crime

Ela disse que foi assaltada, mas inventou história



POR: DA REDAÇÃO - 01/09/2020 11:11

Ela disse que foi assaltada, mas inventou história

A Polícia Civil de Costa Rica indiciou uma mulher de 21 anos por falsa comunicação de crime. Na madrugada de domingo (31) a mulher compareceu à Delegacia de Polícia noticiando que havia acabado de ser vítima de um roubo.

Segundo o relato da suposta vítima, dois homens em uma moto teriam a abordado juntamente com a irmã e roubado seu aparelho celular avaliado em R\$1.800,00, além de duzentos reais. A mulher então foi até a delegacia e registrou a ocorrência.

No dia seguinte, os investigadores passaram a diligenciar no sentido de levantar informações a respeito dos supostos ladrões, contudo, notaram diversas incongruências no relato da pretensa vítima. Ao entrevistá-la, a vítima acabou por revelar que, na verdade, havia perdido o aparelho em um bar no bairro Vale do Amanhecer na noite anterior, sendo que rastreou o aparelho e o recuperou naquela tarde.

Diante do falso relato da mulher, que, fundado em uma falsa notícia de crime, movimentou todo o aparato estatal, já que fora registrada ocorrência e efetuadas diversas diligências na tentativa de localizar o aparelho e descobrir a identidade dos supostos ladrões, a – até então – vítima foi indiciada pelo crime de comunicação falsa de crime, cuja pena pode chegar a seis meses de detenção.

FONTE: MS TODO DIA

Polícia Civil estoura boca de fumo, apreende maconha e prende traficante em Costa Rica

Dinheiro e balança de precisão também foram apreendidos

POR: REDAÇÃO - 04/09/2020 10:33



Imagem: Divulgação

Dinheiro e balança de precisão também foram apreendidos

A Polícia Civil de Costa Rica estourou uma boca de fumo na noite desta quinta-feira (03), apreendeu maconha, dinheiro e uma balança de precisão. Um homem de 22 anos tentou arremessar droga na casa do vizinho para tentar despistar a polícia, mas foi flagrado e preso em flagrante por tráfico de drogas.

O suspeito já era investigado, quando a polícia tomou conhecimento que ele teria vendido uma porção de maconha a um usuário de drogas. De posse das informações a equipe efetuou monitoramento nas proximidades, momento em que flagrou o suspeito saindo de sua residência.

Ele foi abordado, porém fugiu correndo para dentro da residência, pegou uma porção de maconha que estava sobre a mesa e arremessou na casa do vizinho, para despistar os policiais. No entanto, ele foi flagrado arremessando a droga.

Uma balança de precisão usada para pesar a droga, uma faca com vestígios de maconha, além de R\$1.050,00, foram encontrados no local. O homem foi preso em flagrante pelo crime de tráfico de drogas e levado para a Delegacia de Polícia de Costa Rica, onde permanece à disposição da Justiça.

FONTE: MS TODO DIA

Pedestre morre após ser atropelado por moto na avenida José Ferreira da Costa em Costa Rica

Vítima foi socorrida, mas não resistiu

POR: REDAÇÃO - 06/09/2020 07:19



Vítima foi socorrida, mas não resistiu

Um idoso de 70 anos morreu após ser atropelado por uma motocicleta BMW com placa de Campo Grande, na noite deste sábado (05), na avenida José Ferreira da Costa, em Costa Rica.



De acordo com as informações do boletim de ocorrência, o idoso, identificado como Duarte Mathias Rodrigues atravessava a avenida, quando foi atropelado pela motocicleta conduzida por um homem de 34 anos.

Feridos, motociclista e pedestre foram socorridos e levados para a Fundação Hospitalar de Costa Rica, porém Mathias não resistiu e morreu.



Além do Corpo de Bombeiros que prestou atendimento às vítimas, estiveram no local do acidente, a Polícia Militar, Polícia Civil e perícia.

FONTE: MS TODO DIA

Três são presos pela Polícia Civil suspeitos de tráfico de drogas e associação para o tráfico em Costa Rica

Durante a ação, polícia apreendeu crack, um veículo e quatro celulares

POR: REDAÇÃO - 21/09/2020 18:18



Imagem:

Divulgação

#COSTA RICA

Durante a ação, polícia apreendeu crack, um veículo e quatro celulares

Três pessoas foram presas pelo SIG (Setor de Investigações Gerais) da Polícia Civil, em Costa Rica, suspeitas de tráfico de drogas e associação para o tráfico. A prisão foi realizada na quinta-feira (17) e divulgada no sábado (19). Na ocasião, a polícia apreendeu droga, um veículo e quatro celulares.

As investigações apontavam que a droga seria entregue a um homem de 25 anos, investigado como um dos principais fornecedores de crack e cocaína no bairro Vale do Amanhecer. Esse homem tem extensa ficha criminal, como tentativa de homicídio, roubo, lesão corporal e outros.

Diante do envolvimento desse homem nos mais variados crimes em Costa Rica, a Polícia Civil passou a monitorá-lo. Após investigação, os policiais obtiveram a informação de que o homem receberia uma certa quantidade de crack na noite de quinta. Os policiais então passaram a monitorar os suspeitos que levariam a droga, sendo que após mais de oito horas de acompanhamento, interceptaram o veículo quando chegava à cidade.

Um casal foi preso com 300 gramas de crack. Após a apreensão da droga, a Polícia Civil foi até a residência do homem investigado, no bairro Vale do Amanhecer, que aguardava a entrega da droga. Ele fugiu ao ver a polícia, pulando muros e invadindo diversas residências.

No entanto, foi perseguido e preso horas depois em uma residência no Jardim Buenos Aires, ocasião em que tentou fugir novamente, mas foi capturado. Ele foi preso pelo crime de tráfico de drogas, associação para o tráfico e desobediência.

Os três foram autuados em flagrante e recolhidos à carceragem da Delegacia de Polícia Civil, onde permanecem à disposição da Justiça.

FONTE: MS TODO DIA



Homem que recebeu 50 mil reais para intermediar assassinato de advogado em Costa Rica é preso pela Polícia Civil

Homem foi preso no bairro Vale do Amanhecer

POR: REDAÇÃO - 23/09/2020 13:40



Imagem:

Divulgação

#COSTA RICA

Homem foi preso no bairro Vale do Amanhecer

Um homem de 47 anos de idade, condenado a 14 anos de prisão por intermediar o assassinato de um advogado de Costa Rica, em 2009, foi preso na manhã desta quarta-feira (23), pela Polícia Civil.

Na última semana, o SIG (Setor de Investigações Gerais) da Polícia Civil de Costa Rica, tomou conhecimento de que o homem tinha um mandado de prisão expedido pela 1ª Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande pelo crime de homicídio qualificado e formação de quadrilha.

Os policiais passaram a monitorá-lo, quando o prenderam no bairro Vale do Amanhecer.

O crime ocorreu no ano de 2009, ocasião em que um advogado foi morto a tiros em uma lanchonete no Centro de Costa Rica. O condenado teria recebido R\$ 50 mil para intermediar a contratação dos pistoleiros responsáveis pela execução do advogado a mando de um pecuarista da região.

Ele foi recolhido à carceragem da Delegacia de Polícia de Costa Rica, onde permanece à disposição da Justiça.

FONTE: MS TODO DIA

Casal é preso pela Polícia Civil acusado de arrombar barbearia e furtar 300 reais de cofre em Costa Rica



POR: REDAÇÃO - 23/09/2020 18:39



Imagem:

Divulgação

#COSTA RICA

Um casal foi preso em flagrante no final da tarde desta terça-feira (22) por policiais civis de Costa Rica, acusado de arrombar uma barbearia durante a madrugada e furtar R\$ 300, no Centro de Costa Rica.

De acordo com as informações da Polícia Civil, o homem de 38 anos arrombou a barbearia, pela madrugada. Enquanto ele entrava no local para cometer o furto, a mulher de 26 anos ficou nas proximidades cuidando a movimentação.

Eles fugiram com R\$ 300. O caso foi comunicado à Polícia Civil, que após tomar conhecimento do furto, realizou várias diligências para identificar e localizar os suspeitos.

No final da tarde desta terça, eles acabaram presos na Vila Nunes. O casal foi autuado pelo crime de furto qualificado e ocupam uma das celas da delegacia de Costa Rica, à disposição do Poder Judiciário.

FONTE: MS TODO DIA

Mulher é ameaçada por ex-namorada do atual e procura a polícia em Costa Rica

POR: REDAÇÃO - 24/09/2020 14:02



Imagem: Divulgação

#COSTA RICA

Uma mulher de 19 anos procurou a delegacia de Polícia Civil de Costa Rica, na manhã desta quinta-feira (24), após ser ameaçada pela ex-esposa do atual companheiro.

De acordo com o boletim de ocorrência, a suspeita das ameaças, manda mensagens à vítima, afirmando que vai agredi-la. "vou quebrar a sua cara" e outras, descreveu a vítima para a polícia.

Também, de acordo com o boletim, a suspeita também enviou mensagens de ameaça para a amiga da vítima e, diante disso, a jovem decidiu procurar a polícia.

FONTE: MS TODO DIA

Polícia Militar e Polícia Civil apreendem armamentos e prende homem em Costa Rica

POR: REDAÇÃO - 28/09/2020 12:57



Imagem:

Divulgação

#COSTA RICA

A Polícia Militar, em conjunto com a Polícia Civil, apreendeu várias armas e prendeu um homem de 21 anos, neste domingo (27), em Costa Rica.

De acordo com a PM, a equipe realizava rondas pela rua Ambrosina Paes Coelho, quando viu um condutor trafegando com a placa de identificação em desacordo com o CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Foi realizada vistoria veicular e encontradas três munições intactas de calibre 36. Após diálogo com os policiais na Delegacia de Polícia Civil, o homem de 21 anos afirmou que possuía armamentos em casa.

Os policiais militares e civis deslocaram até a residência e localizaram: 01 arma de fogo calibre 36 adaptada para calibre 22; 03 espingardas de pressão; 01 simulacro de pistola e 72 munições de calibre 22.

Ainda, de acordo com a PM, foi encontrado um papagaio da espécie psittacidae, dentro de uma gaiola e sem alimentação.

FONTE: MS TODO DIA

Mulher procura a polícia após suspeitar que mãe e avó sofrem maus-tratos em Costa Rica

POR: REDAÇÃO

28/09/2020

17:55



Imagem:

Divulgação

#COSTA RICA

Uma mulher procurou a delegacia de Polícia Civil em Costa Rica, nesta segunda-feira (28), após suspeitar que a mãe, de 66 anos, e a avó, de 89 anos, sofrem maus-tratos. O suspeito seria um homem de 62 anos. O vínculo entre vítimas e autor não foi informado.

A mulher contou que sua mãe está internada na Fundação Hospitalar, em leito de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), infectada pelo novo coronavírus. A médica teria informado à ela, nesta segunda-feira (28) que a idosa apresenta distúrbios típicos de quem sofre algum tipo de abuso psicológico ou maus-tratos.

Há cinco anos, a idosa convive com o suspeito, que também está internado com covid-19. A filha desconfiou da situação repassada pela médica e contou na delegacia que a mãe passou a apresentar comportamento estranho depois que começou a conviver com o suspeito.

Então, procurou a delegacia e decidiu levar a avó, que também mora com o suspeito, para outro Estado, a fim de protegê-la.

FONTE: MS TODO DIA

Traficante conhecido em Costa Rica acaba preso em ação das polícias Civil e Militar

Rapaz confessou que revendia maconha em Costa Rica

POR: REDAÇÃO - 29/09/2020 10:57



#POLICIAL

Rapaz confessou que revendia maconha em Costa Rica

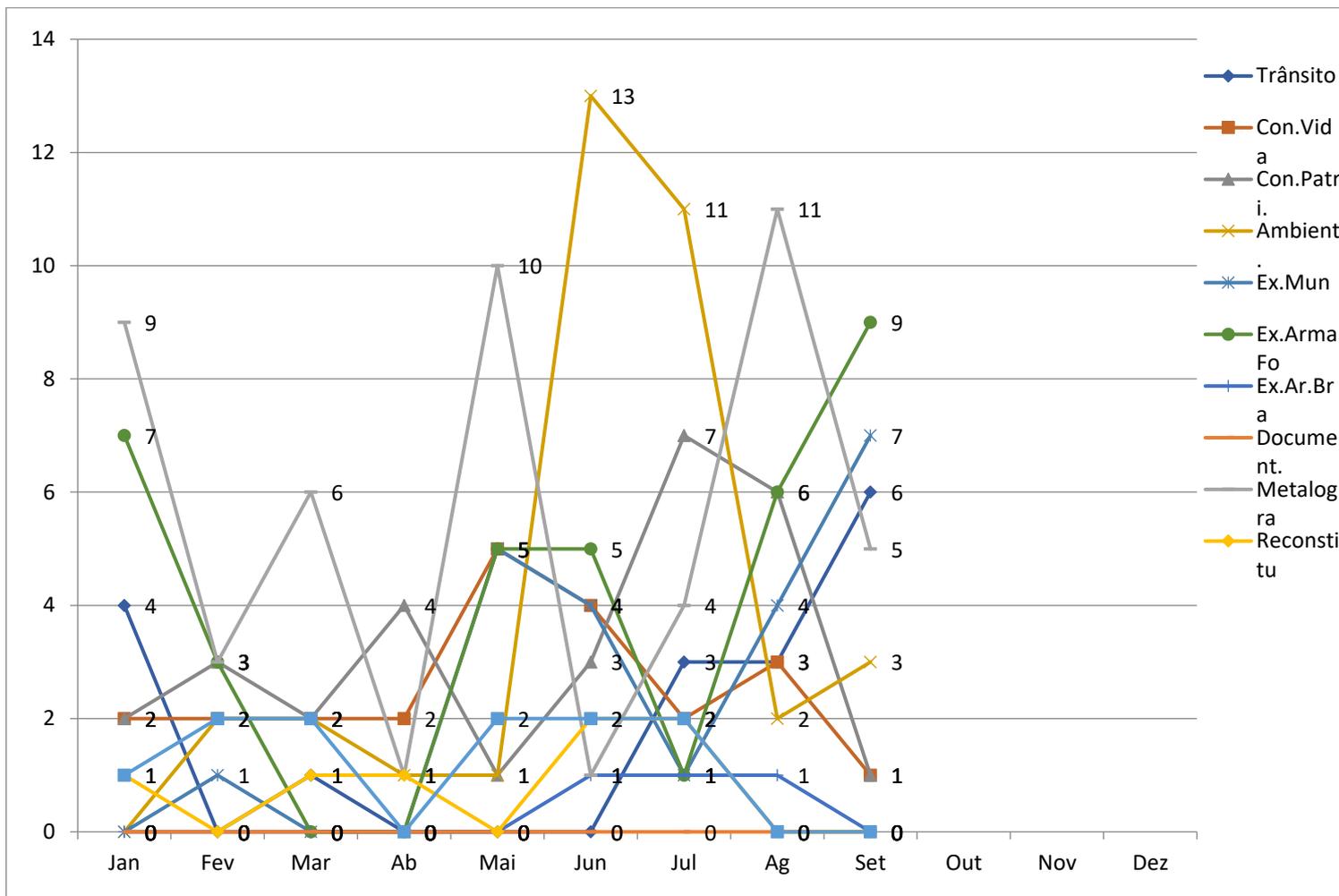
Um homem de 20 anos, traficante conhecido em Costa Rica, foi preso durante uma operação conjunta entre a Polícia Militar e Polícia Civil, na noite desta segunda-feira (28). A prisão foi realizada na casa do suspeito, que fica aos fundos do Centro de Eventos Ramez Tebet.

De acordo com as informações fornecidas pela PM, a equipe fazia um deslocamento, quando observou um veículo entrando em uma rua sem saída. O motorista foi abordado e com ele, os policiais localizaram uma porção de maconha e R\$ 140 em dinheiro.

6.2 – URPI – Unidade Regional De Perícias E Identificação De Costa Rica.

Estatística Produtividade – Instituto de Criminalística

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Relatório de Trabalho – Núcleo Regional de Criminalística de Costa Rica/MS



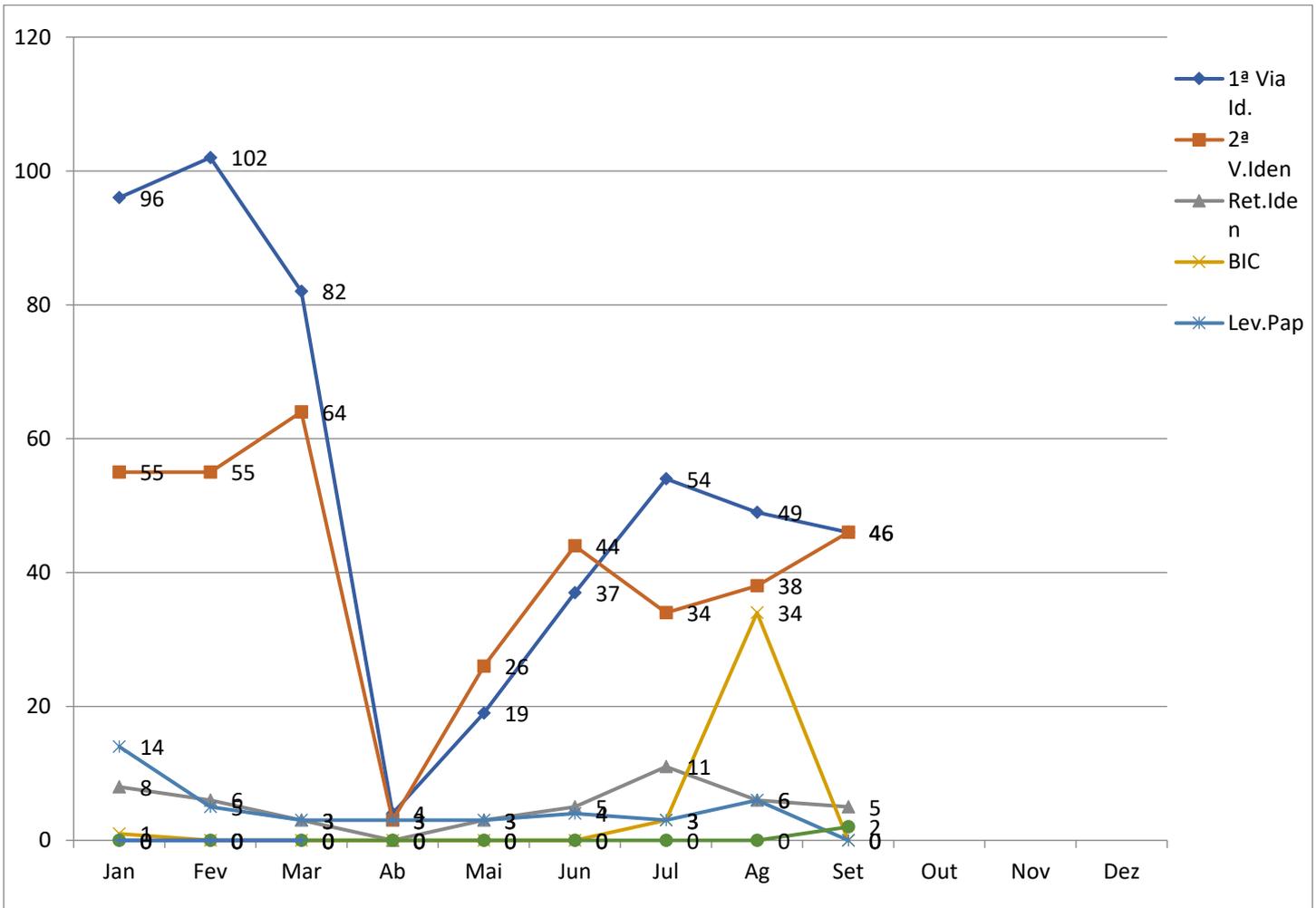
Perícia em Local de Incêndio, onde atingiu Área de Preservação Permanente - área rural de Costa Rica/MS



Perícia em Local de Acidente de Tráfego com vítima fatal

Estatística Produtividade – Posto de Identificação – URPI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
 COSTA RICA-MS



Relatório de Trabalhos realizados pela Unidade Regional de Identificação de Costa Rica-MS

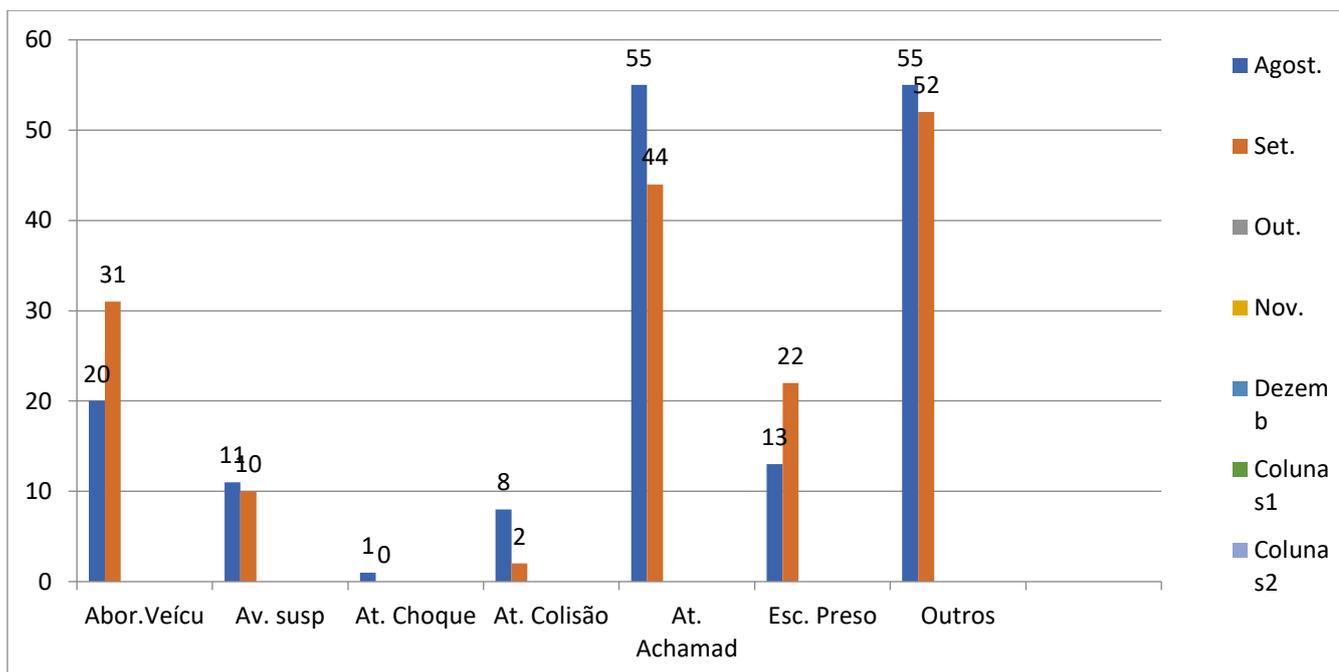
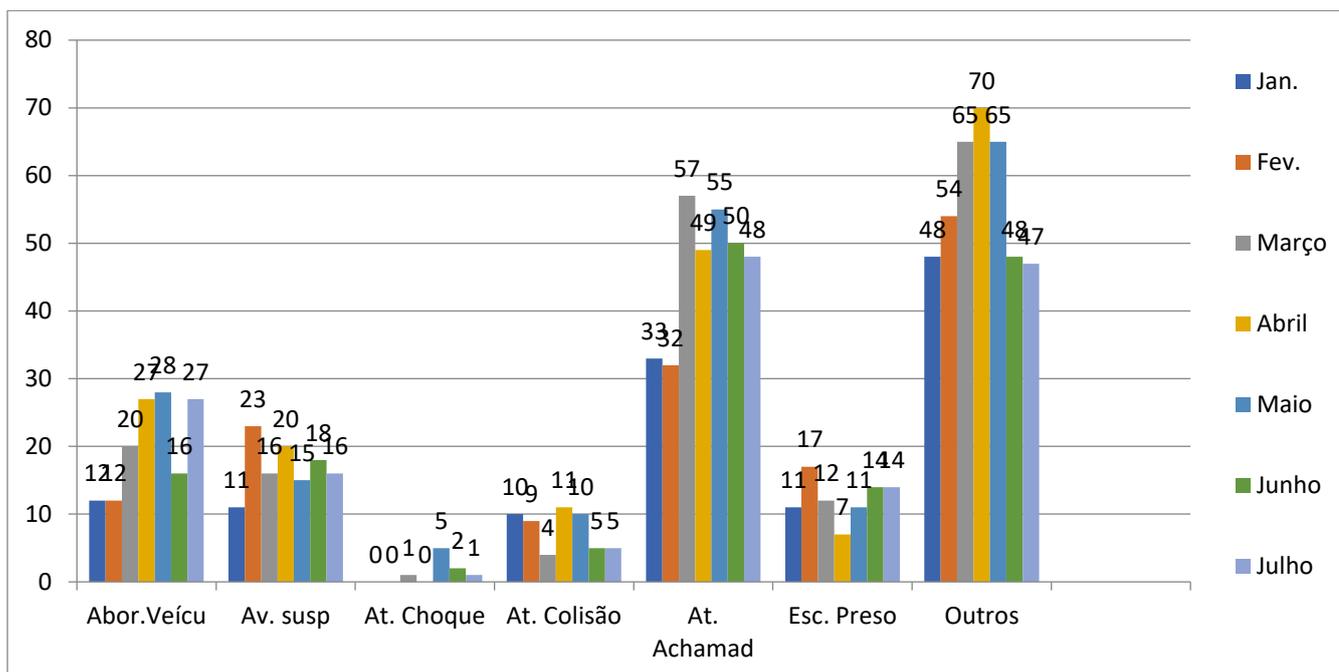


Trabalho realizado: Identificação Civil (RG)
Mês: 09/2020.

DA POLÍCIA MILITAR

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR MÊS DE Janeiro a Setembro/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR
MÊS DE SETEMBRO 2020

Policiamento ostensivo nas áreas comerciais.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Local: Costa Rica MS

Objetivo: Preservação da ordem.

Público Alvo: população em geral

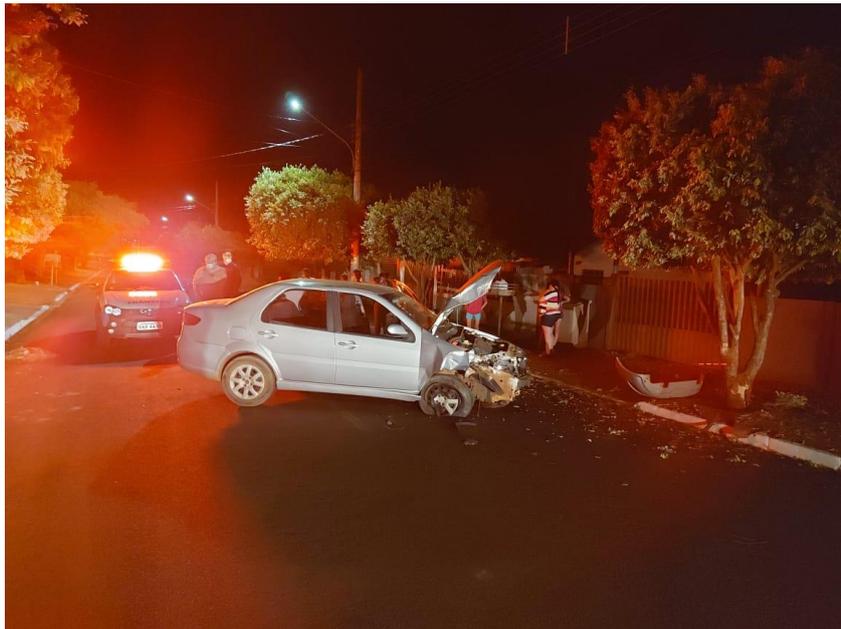


Policimento, atendimento de ocorrências.

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Intensificação de abordagens para fiscalização

Público Alvo: Frequentadores de locais proibidos a indivíduos com medidas restritivas.

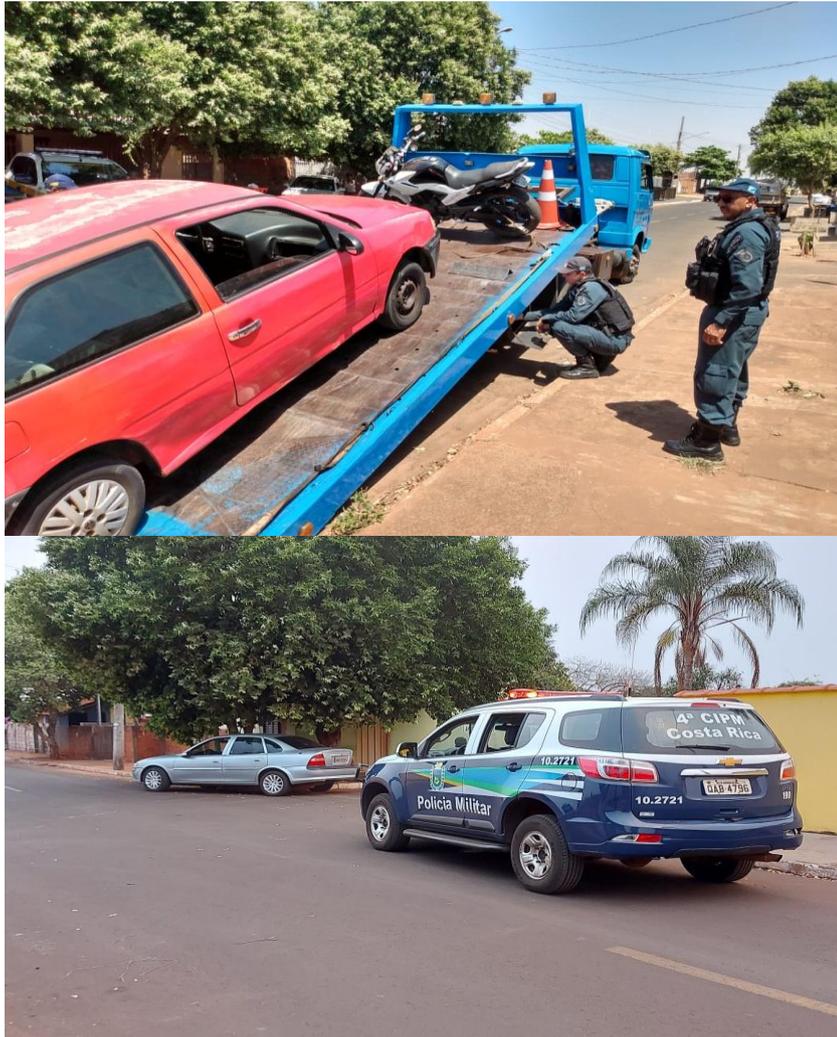


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS





Instrução de Fiscalização de Trânsito CRLV e CNH digitais

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Instruir e atualizar Policiais Militares de Costa Rica sobre procedimentos

Público Alvo: Policiais Militares

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



Policamento ostensivo nas vias públicas.

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Manutenção da ordem.

Público Alvo: População em geral.



Apoio a outros órgãos da Administração Pública

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Preservação da ordem pública

Público Alvo: População em geral





VIA E-MAIL

JOELSON NOBRE LIMEIRA LAZZARI – 2º TEN QOPM

6.4- GRUPO TÁTICO OPERACIONAL





O Grupo Tático Operacional, “G.T.O”, grupo integrado, composto por **policiais civis, militares e militares ambientais**, vem atendendo as expectativas sociais por segurança pública, realizando serviços diário na área urbana e rural na Comarca de Costa Rica, através de trabalhos preventivos e ostensivos, desestimulando ameaças externas, tais como roubos em propriedades rurais (agrotóxicos), assaltos a agências bancárias, aumentando a sensação de segurança à comunidade, preservando a ordem pública, em consequência disso, há maior condições de rendimento no aprendizado por parte dos alunos das Escolas Municipais e Estaduais e Rurais, pois havendo sensação de segurança proporcionada em razão dos trabalhos incansáveis das Polícias, à sociedade num todo é beneficiada, tornando assim, a cidade de Costa Rica, boa para se viver. O Grupo Tático Operacional é um exemplo de integração entre as forças policiais, enquanto que em algumas cidades por não haver integração entre as forças policiais, quem perde é a sociedade, pois as Polícias Unidas são fortes e o resultado é muito mais eficiente tanto no atendimento preventivo quanto ostensivo, podendo ver prova disso, através dos quadros estatísticos. (6.1/6.2).

6.5- POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

A Polícia Militar Ambiental vem cumprindo suas metas de trabalho e metas sociais, o Projeto Florestinha, têm como objetivo capacitar crianças e adolescentes como multiplicadores ambientais por meio de conceitos de hierarquia, disciplina, cidadania e patriotismo formando uma patrulha ambiental mirim.

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS SETEMBRO DE 2020 PELA PMA COSTA RICA /MS.

1. FINALIDADE:

1.1 Prestar informações dos serviços realizados ao Conselho Municipal de Segurança de Costa Rica, MS.

2. DESENVOLVIMENTO DA CONSTATAÇÃO:

2.1 Foram realizadas vários serviços de barreiras fixas em localidades diferentes nos cinco municípios que compreendem a área de atuação do 2º GPMA de Costa Rica, tais como:

A) Rodovia BR-359 entroncamento com MS- 436; Rodovia BR-359 entroncamento com a rodovia MS-217, no município de Alcinópolis;

B) Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-135; Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-306; Rodovia MS-306 entroncamento com rodovia MS-316, trevo do Gaúcho Pobre; Rodovia MS-316 com rodovia MS-323, trevo da Fazenda Monarca; Rodovia MS-316 com entrada do Currálinho, pontos no Município de Costa Rica;

C) Rodovia BR-060 entroncamento rodovia MS-306, município de Chapadão do sul;



D) Rodovia MS-425 entroncamento com rodovia BR-060; Rodovia BR-060 entroncamento com rodovia MS-316; região da ponte das Pedras, em Paraíso das Águas.

E) Fiscalização Fluvial no rio Sucuriú, trecho compreendido entre a ponte da rodovia BR-060 até a PCH de Paraíso das Águas, MS.

F) fiscalização fluvial no rio Taquari, trecho compreendido entre a ponte do Buriti da Rodovia MS-217, Alcinópolis, MS, até a Cachoeira das Palmeiras em Coxim, MS.

G) Fiscalização Fluvial no rio Jauru em Figueirão/MS, a partir da ponte sobre o rio na Rodovia MS-324, deslocando a jusante.

2.2. Durante policiamento ostensivo ambiental no local compreendido como Trevo da Fazenda Monarca, constatou-se o transporte de postas de pescado da espécie Pintado, sem a documentação de origem.

Na vistoria, no veículo JEEP/COMPASS, placa QCV-6223 de Rondonópolis-MT, foram encontradas postas de peixe nativo acondicionados em uma bolsa térmica plástica sem a documentação que comprovasse a origem.

Diante do fato encontrado, foram tomadas as medidas administrativas cabíveis de multa simples e foi apreendido o pescado irregular totalizando seis (06) quilos e uma (01) bolsa térmica de cor branca 10 litros (**Fig. 1, 2, 3**).

Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 35, § único, IV; do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados R\$700,00 (setecentos reais) de multa e R\$20,00 (vinte reais) de acréscimo por quilo de pescado, fixada sanção de multa simples total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



Figura1: Postas de pescado Pintado e bolsa térmica.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: : Postas de pescado Pintado e bolsa térmica.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

2.3. Durante policiamento ostensivo ambiental no local compreendido como Trevo da Fazenda Monarca, constatou-se o transporte irregular de madeira nativa serrada da espécie Pariri, beneficiadas em caibros,



vigotas, pranchas, sarrafos, pranchão e vigas, com a Guia Florestal para Transporte de Produtos Florestais Diversos – GF3, em desacordo com as normas ambientais em vigor.

Na vistoria da madeira transportada, constatou-se que no campo de trecho de transporte não estava preenchido corretamente em cada trecho, conforme prevê a instrução normativa IBAMA nº21/2014 e também prevê o Decreto nº8189/06/MT, pois a rota não informa alguns municípios e rodovias por onde o caminhão trafega, inclusive o município de Costa Rica-MS.

No caminhão transportava-se 32,30 m³ de madeira serrada nativa com o GF3 em desacordo com as normas vigentes.

Diante do fato encontrado, foram tomadas as medidas administrativas de multa simples e foram apreendidos o veículo caminhão Scania/T113H 4X2 360 de placa GOV-1144 e o reboque SR/GUERRA AG GR de placa OOM-3765 ambas do município de Indaiatuba-SP (fig. 1, 2), juntamente com a madeira transportada.

Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II, IV; 47, §1º, §2º; do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados R\$300,00 (trezentos reais) de multa por metro cúbico de madeira transportada, fixada sanção de multa simples total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o registro de imagens dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste Relatório:



Figura1: Caminhão apreendido com transporte irregular de madeira serrada nativa.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: : Caminhão apreendido com a madeira serrada transportada irregularmente.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

2.4. Durante policiamento ostensivo ambiental no local compreendido como Trevo da Fazenda Monarca, constatou-se o transporte irregular de madeira nativa serrada da espécie Pariri, Cambará, Morcegueira e Cedrinho, beneficiadas em caibros, vigotas, pranchas, sarrafos, tábuas, forros e vigas, com a Guia Florestal para Transporte de Produtos Florestais Diversos – GF3, em desacordo com as normas ambientais em vigor.

Na vistoria da madeira transportada, constatou-se que no campo de trecho de transporte não estava preenchido corretamente em cada trecho, conforme prevê a instrução normativa IBAMA nº21/2014 e também prevê o Decreto nº8189/06/MT, pois a rota não informa alguns municípios e rodovias por onde o caminhão trafega, inclusive o município de Costa Rica-MS.

No caminhão transportava-se 41,04 m³ de madeira serrada nativa com o GF3 em desacordo com as normas vigentes.

Diante do fato encontrado, foram tomadas as medidas administrativas de multa simples e foram apreendidos o veículo caminhão Volvo/FH 440 6X4T de placa NVZ-7272 e o reboque SR/GUERRA AG GR de placa OAS-3375 ambas do município de Indaiatuba-SP (**fig. 1, 2**), juntamente com a madeira transportada.



Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II, IV; 47, §1º, §2º; do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados R\$300,00 (trezentos reais) de multa por metro cúbico de madeira transportada, fixada sanção de multa simples total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



Figura1: Caminhão apreendido com transporte irregular de madeira serrada nativa.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: : Caminhão apreendido com a madeira serrada transportada irregularmente.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

2.5. Durante policiamento ostensivo ambiental no local compreendido como Trevo da Fazenda Monarca, constatou-se o transporte irregular de madeira nativa serrada da espécie Garapeira, beneficiadas em prancha, caibro, tábuas, sarrafos, blocos e vigas, com a Guia Florestal para Transporte de Produtos Florestais Diversos – GF3, em desacordo com as normas ambientais em vigor.

Na vistoria da madeira transportada, constatou-se que no campo de trecho de transporte não estava preenchido corretamente em cada trecho, conforme prevê a instrução normativa IBAMA nº21/2014, pois a rota não informa alguns municípios e rodovias por onde o caminhão trafega, inclusive o município de Costa Rica-MS.

No caminhão transportava-se 32,256 mt³ de madeira serrada nativa com o GF3 em desacordo com as normas vigentes.

Diante do fato encontrado, foram tomadas as medidas administrativas de multa simples e foram apreendidos o veículo caminhão Volvo/FH12 380 4X2T de placa KAN-3416 e os reboques SR/NOMA SR3 E27 CG de placas NTY-8259 todas do município de Sinop-MT (**fig. 1, 2**), juntamente com a madeira transportada.



Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II, IV; 47, §1º, §2º; do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados R\$300,00 (trezentos reais) de multa por metro cúbico de madeira transportada, fixada sanção de multa simples total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



Figura1: Caminhão apreendido com transporte irregular de madeira serrada nativa.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: : Caminhão apreendido com transporte irregular de madeira serrada nativa.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

2.6. Durante policiamento ostensivo ambiental no local compreendido como Trevo da Fazenda Monarca, constatou-se o transporte irregular de madeira nativa serrada da espécie Jatobá, Ipê Amarelo e Garapa, beneficiadas em prancha, caibro, vigotas, vigas, com a Guia Florestal para Transporte de Matéria Prima Florestal Diversa – GF3I, em desacordo com as normas ambientais em vigor.

Na vistoria da madeira transportada, constatou-se que no campo de trecho de transporte não estava preenchido corretamente em cada trecho, conforme prevê a instrução normativa IBAMA nº21/2014, pois a rota não informa alguns municípios e rodovias por onde o caminhão trafega, inclusive o município de Costa Rica-MS. No caminhão transportava madeira em desacordo com a quantidade discriminada na nota fiscal e GF3, já que ambos os documentos apontam a quantidade de 36,63 mt³, desta feita a carga de madeira está com excesso de 8 mt³, quando então a autuação de multa simples será realizada considerando o total de madeira transportada de 44,63 mt³ de madeira serrada diversas.

Diante do fato encontrado, foram tomadas as medidas administrativas de multa simples e foram apreendidos o veículo caminhão Scania/R440 de placa OWY-0503 e os reboques SR/Randon SR de placas QDJ-7143 e QDJ-7173 todas do município de Matupá-MT (**fig. 1, 2**), juntamente com a madeira, que totalizou 44,63 mt³.



Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II, IV; 47, §1º, §2º, §3º; do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados R\$300,00 (trezentos reais) de multa por metro cúbico de madeira transportada, fixada sanção de multa simples total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



Figura1: Caminhão apreendido com transporte irregular de madeira serrada nativa.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: : Caminhão apreendido com transporte irregular de madeira serrada nativa.



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura3: : Caminhão apreendido e madeira serrada nativa.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

2.7. Durante policiamento ostensivo ambiental no local compreendido como Trevo do Gaúcho Pobre, constatou-se por meio de uma abordagem a uma motocicleta conduzida por Claudio transportando a caça de espécimes da fauna silvestre sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Durante vistoria, o autor relatou que os animais abatidos seriam da espécie Cateto, encontravam-se esviscerados e cortados em pequenos pedaços, dificultando a contagem por unidade, totalizando vinte e quatro (24) quilos e sessenta e cinco (65) gramas de carne de três (3) exemplares de animal silvestre da espécie Cateto (Fig. 1 e 2).

Encontrava-se juntamente com o autor uma espingarda, sem documentação de porte ou posse da arma de fogo. O autor foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica-MS.

Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II, IV; 4º, III; 8º; 24, §2º, I; do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados sanção de multa simples total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) analisando a situação econômica do autor no termos dos Arts. 4º, III e 8º do Decreto n. 6514/08.

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



Figura1: Exemplos de animal silvestre da espécie Cateto eviscerados e sem pele 24,065kg.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: : Exemplos de animal silvestre da espécie Cateto eviscerados e sem pele.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



2.8. Durante policiamento ostensivo ambiental no local compreendido como Trevo da Fazenda Monarca, constatou-se o transporte irregular de madeira nativa serrada da espécie Garapeira, beneficiadas em caibros, vigotas, pranchas e vigas, com a Guia Florestal para Transporte de Produtos Florestais Diversos – GF3, em desacordo com as normas ambientais em vigor.

Na vistoria da madeira transportada, constatou-se que no campo de trecho de transporte não estava preenchido corretamente em cada trecho, conforme prevê a instrução normativa IBAMA nº21/2014 e também prevê o Decreto nº8189/06/MT, pois a rota não informa alguns municípios e rodovias por onde o caminhão trafega, inclusive o município de Costa Rica-MS.

No caminhão transportava-se 26,068 m³ de madeira serrada nativa com o GF3 em desacordo com as normas vigentes.

Diante do fato encontrado, foram tomadas as medidas administrativas de multa simples e foram apreendidos o veículo caminhão Iveco/Stralis 570546T de placa OAP-6460 de Sinop-MT e o reboque CAR/S de placa NJP-3996 do município de Várzea Grande-MT (**fig. 1, 2**), juntamente com a madeira transportada.

Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II, IV; 47, §1º, §2º; do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados R\$300,00 (trezentos reais) de multa por metro cúbico de madeira transportada, fixada sanção de multa simples total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:





Figura1: Caminhão apreendido com transporte irregular de madeira serrada nativa.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: : Caminhão apreendido com a madeira serrada transportada irregularmente.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

2.9. Durante uma diligência da Polícia Militar de Costa Rica relacionada no B.O. Sigo nº1436/2020, encontraram na residência do autor um Papagaio Verdadeiro (Amazona Aestiva) **Fig (1, 2)**.

A autoridade policial presente, Dr. Gustavo Mendes (Delegado de Polícia), constatou os maus tratos do animal silvestre, encontrava-se em uma gaiola sem os devidos cuidados sem água e alimentos e também ter em cativeiro sem a devida licença, permissão ou autorização do órgão ambiental competente.

Os policiais militares ambientais foram acionados para tomar as medidas administrativas cabíveis e apreensão da ave para encaminhamento ao CRAS (Centro de Reabilitação de Animais Silvestres) no município de Campo Grande-MS.

Constatou-se, que o animal estava aos cuidados de Lucivone Vicente desde filhote, na data em que a Polícia Militar e a Polícia Civil esteve no local ela se encontrava no município de Coxim-MS, por este motivo o animal se encontrava na condição de maus tratos, sem alimento ou água e os devidos cuidados.



Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II, IV; 24, II §3º, III, §7º; 29; do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados sanção de multa simples de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por indivíduo de espécie constante de listas oficiais de fauna brasileira ameaçada de extinção e R\$500,00 (quinhentos reais) pelos maus tratos por indivíduo, total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:





Figura1: Papagaio Verdadeiro apreendido, em gaiola.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: : Papagaio Verdadeiro apreendido, já recebendo os cuidados devidos.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



3.0. Durante uma diligência da Polícia Militar de Costa Rica relacionada no B.O. Sigo nº1454/2020, encontraram na fazenda Panorama do Buriti duas (2) Antas – Tapirus terrestres em um cercado **Fig (1, 2)**.

A Polícia Militar Ambiental foi acionada a comparecer no local, contatou-se a criação em cativeiro de espécimes Anta – Tapirus terrestris sem a devida licença, permissão ou autorização da autoridade competente. Os animais se encontravam em um cercado com alimentação com frutas como mangas e baldes de água para os animais silvestres **Fig (3, 4)**.

Constatou-se, segundo o relato do autuado que os animais estavam aos cuidados dele desde filhotes.

Diante dos fatos foram tomadas as medidas administrativas cabíveis e apreensão dos Mamíferos e notificado o autuado a manter a guarda até o parecer técnico dos profissionais do IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul) quanto a correta destinação dos mesmos.

Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II, IV; 24, II §3º, III, §7º; do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados sanção de multa simples de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por indivíduo de espécie constante de listas oficiais de fauna brasileira ameaçada de extinção, total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



Figura1: Antas em cercado na Fazenda Panorama do Buriti.



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: Antas em cercado sem a licença da autoridade ambiental competente.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura3: Antas em sendo tratadas em cativo.



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura4: Antas em sendo tratadas em cativeiro.

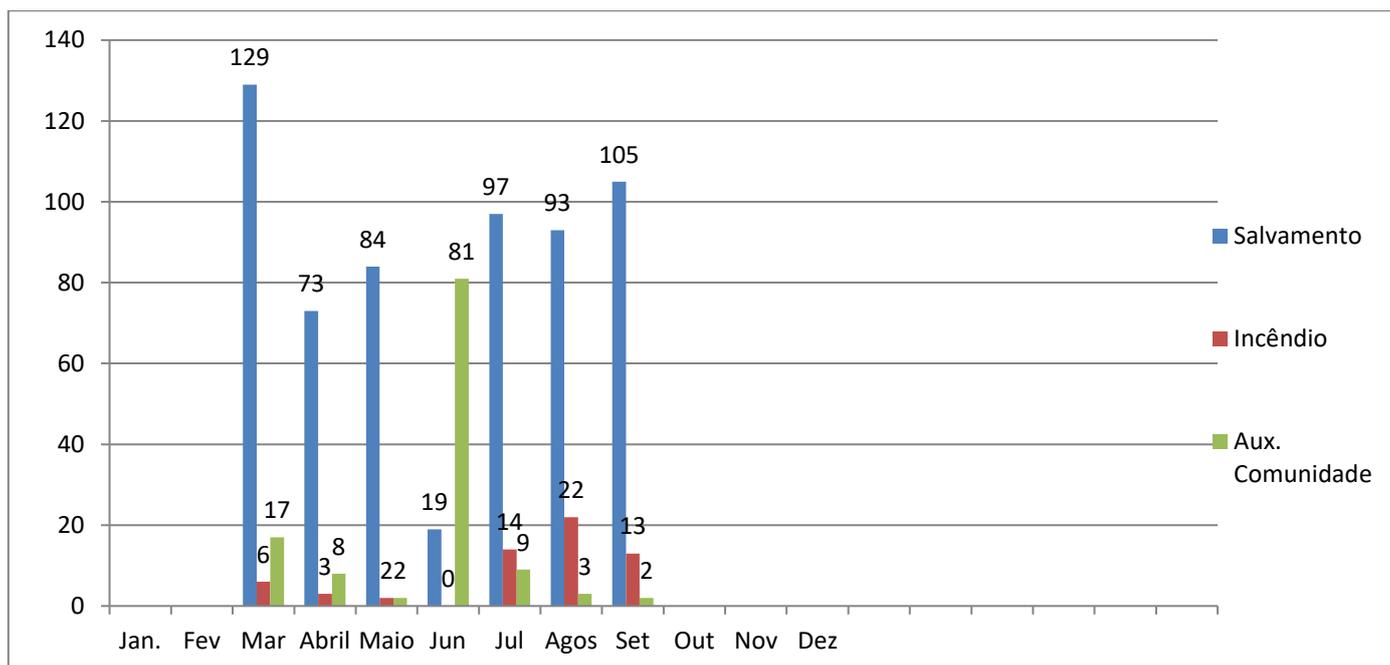
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

Costa Rica, MS, 04 de setembro de 2020.

MARCÍLIO DIAS DE OLIVEIRA - ST PM
Comandante do 2º GPMA Costa-Rica-MS
Mat. 23600021

6.6- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

Dados Estatísticos – Atendimentos – Setembro/2020.



É de suma importância o 19º Subgrupamento de Bombeiros Militar, instalado na cidade de Costa Rica, também integrado as forças de segurança de Costa Rica, tem efetividade e participação junto à sociedade local, prestando atendimentos aos cidadãos de Costa Rica e região, tudo demonstrado supra nas planilhas estatísticas, no tocante a prestação de serviços de salvamento, incêndios, atendimento ao comércio local e da região quanto a orientação e expedição de alvarás de funcionamento.

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS / Setembro 2020

19º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE

Data: 07 de Setembro de 2020.

Horário: por volta de 06h00min.

Atividade realizada: Combate a Incêndio Florestal.

Local: Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari.

Objetivos: Proteção de área de preservação, combate a focos de incêndio e resgate de animais da fauna local.

Público Alvo: População de Costa Rica/MS, Alcinópolis/MS.



Data: 08 de Setembro de 2020

Hora: 07h30min

Atividade realizada: Acidente de trânsito colisão

Local: rodovia 306, km 216

Objetivos: Resgate de vítimas e proteção de bens.

Público Alvo: População de Costa Rica-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



Data: 11 de Setembro de 2020.

Horário: 13h20min

Atividade realizada: Acidente de Trânsito capotamento.

Local: Av Sebastião Paes Ananias

Objetivos: Resgate de Vítima, e Proteção de Bens.

Público Alvo: População de Costa Rica-MS.



Data: 25 de Setembro de 2020.

Horário: 19h22min

Atividade realizada: Acidente de Trânsito colisão de Carreta

Local: MS 306

Objetivos: Resgate de Vítima e Proteção de Bens.



Público Alvo: População de Costa Rica-MS.



Data: 30 de Setembro de 2020.

Horário: 07h57min

Atividade realizada: Acidente aeronáutico queda de aeronave

Local: MS 436

Objetivos: Resgate de Vítima e Proteção de Bens.

Público Alvo: População de Costa Rica-MS e região.



7- CONCLUSÃO.

Podemos concluir que estão sendo satisfatórios os resultados alcançados em Segurança Pública no município de Costa Rica, pois devido à integração das forças policiais (Polícia Civil, Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica-MS, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros) e sociedade local, uma estrutura harmônica e eficiente ergueu-se, amparada no ciclo seguinte: confiabilidade do cidadão na polícia e retribuição com serviços de polícia comunitária e garantindo direitos fundamentais dos cidadãos.

Costa Rica-MS, 05 de outubro de 2020.

José Alcides Simplício

Presidente/Conseg